



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de novembro de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

##### PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 da Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2020.-----

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 da Reunião Extraordinária de 13 de novembro de 2020.-----

##### PONTO DOIS

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

##### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 29638/2020, sendo que os 153,67m<sup>3</sup> e os 17,50m<sup>3</sup>, faturados no 2º e 3º escalão, passem a ser liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44 do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 27171/2020 e 30299/2020, no valor de 221,47€, em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de dezembro de 2020.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da fatura de água n.º 30231/2020 no valor de 34,04€, em 2 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de dezembro de 2020.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a propor, o pagamento das faturas de água n.º 25672/2020 e 28800/2020 no valor de 147,94€, em 6 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de dezembro de 2020.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 16583, 19718, 22850 e 25986/2020, no valor de 362,92€, em 12 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de dezembro de 2020.-----

### PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a requerente, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade na sequência de requerimento apresentado por um grupo de pais, que o apoio previsto no n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, seja oportunamente concedido por igual período para todas as crianças beneficiárias do Apoio à Natalidade, podendo desta forma usufruir da modalidade, tendo a mesma duração no tempo que tinha o original e que comece a contar o seu tempo logo que a piscina permita a sua utilização.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por inquilina de habitação, património imobiliário do Município de Sousel, no Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais, em Casa Branca, a celebração do acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso, nomeadamente dezembro de 2019 e janeiro a setembro de 2020, em 12 prestações mensais, no valor de 68,74€ cada uma, acrescendo a este valor a renda mensal do mês correspondente.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por inquilina de habitação, património imobiliário do Município de Sousel, no Bairro Francisco Sá Carneiro, em Sousel, a celebração do acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso, nomeadamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

janeiro a outubro de 2020, em 12 prestações mensais, no valor de 86,69€ cada uma, acrescendo a este valor a renda mensal do mês correspondente.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por inquilino de habitação, património imobiliário do Município de Souzel, no Bairro Francisco Sá Carneiro, em Souzel, a celebração do acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso, nomeadamente julho a outubro de 2020, em 3 prestações mensais, no valor de 93,70€ cada uma, acrescendo a este valor a renda mensal do mês correspondente.-----

### PONTO OITO

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 28 de outubro de 2020, referente à aprovação da venda, em hasta pública de bem em 2ª mão – bungalow de madeira com telhado ondaline, adjudicar o referido bungalow ao único interessado que apresentou proposta, pelo valor de 150,00€ (isento de IVA).-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após notificação de proprietária de imóvel para regularização de situação de degradação do imóvel em questão, tendo a mesma respondido não ter condições de proceder à regularização, propondo a venda do imóvel ao Município de Souzel:-----

a) Autorizar a compra do imóvel, sito na Aldeia Nova, com o artigo matricial n.º 353, de Souzel, pelo valor de 4.500,00€;-----

b) Autorizar o Vice-presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda em representação do Município de Souzel;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 355/2020, aprovada na reunião de Câmara de 28.10.2020, referente à cedência do Auditório Municipal, nos dias 7 e 8 de novembro ao Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, para gravação de um CD, uma vez que o referido Rancho Folclórico já não vai proceder à gravação do CD, prescindindo assim do equipamento.-----

### PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de três contratos de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 3 de janeiro de 2021 e término em 2 de janeiro de 2022, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração dos referidos contratos.-----

### PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17.11.2020, através do qual foi autorizado o transporte de 2 alunos de Monforte, no percurso Sousel/Alter-do-Chão/Sousel, mediante o pagamento mensal de 65,17€.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para transporte de 4 alunos dos Cursos Profissionais e um professor, para deslocação a Évora, a fim de assistirem a aulas em contexto de trabalho na empresa Pingo Doce, às sextas-feiras, a partir de 27 de novembro de 2020 e até fevereiro de 2021, com despesas a cargo do Agrupamento.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da submissão da Candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2020/2021.-

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de atribuição de escalão A, no que respeita à alimentação, a aluna do 1º ciclo do Ensino Básico, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Ação Social Escolar e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentam o ensino Pré-Escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos:-----

a) Atribuir a percentagem indicada na tabela constante da proposta n.º 422/2020 às candidaturas que constam da informação anexa à mesma;-----

### **PONTO DOZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da pandemia, através  
Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

da otimização de mecanismos que possam assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da Covid-19, promovendo a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego.-----

### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando que se pretende promover o projeto “Férias de Natal 2020”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, que:

- a) As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A, beneficiem respetivamente da redução e isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----
- b) Os monitores que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento.-----

### **PONTO CATORZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da deliberação aprovada em 14.10.2020, relativa a retificação de escala de turnos das farmácias para o ano 2020 no concelho de Sousel, vigorando assim a escala de turnos inicialmente aprovada em 23.12.2019.-----

Sousel, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério